



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA



PLANO DE AÇÃO

– META 9 : 2020 –



Salvador, abril de 2020.

Plano de ação Meta 9 de 2020

Justificativa

Em 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Agenda 2030, que consiste em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS):

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Por sua vez, o CNJ - Conselho Nacional de Justiça definiu como uma das metas para 2020:

Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

ID	Pergunta	Período
P9.1	Número do ODS escolhido pelo o tribunal.	Única
P9.2	Número na TPU de um dos três assuntos mais demandados no tribunal correlacionado ao ODS escolhido.	Única
P9.3	O tribunal elaborou plano de ação?	Trimestral
P9.4	O tribunal enviou o plano de ação ao CNJ?	Trimestral
P9.5	Percentual de execução da ação planejada	Trimestral

A meta estará cumprida se, até o final do ano, o tribunal elaborar e encaminhar o plano de ação para um dos 3 assuntos mais demandados correlacionado ao ODS (50% da meta) e executá-lo (50% da meta).

$$\text{Percentual de cumprimento da meta} = (P9.3*25 + P9.4*25 + (P9.5/100)*50)$$

Onde:

P9.3 e P9.4 assumem valores de 0 (Não) ou 1 (Sim);

P9.5 assume valores de 0 a 100 de acordo com o percentual de execução da ação;

As perguntas P9.1 e P9.2 não serão vinculadas a fórmula da meta, apenas para identificação do ODS e assunto correlacionado.

Desta forma, este Plano de Ação visa impulsionar atividades que auxiliem na redução do acervo de processos do assunto e ODS selecionado pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, propiciando o atingimento da meta 9/2020.

Objetivo

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas ao objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS), selecionado pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, da Agenda 2030, até 18/12/2020.

Alinhamento Estratégico

Este Plano de Ação está alinhado ao Planejamento Estratégico 2015-2020 e aos Macrodesafios 2021-2026, atendendo aos temas estratégicos:

1- TME-TJBA-Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

2- TME-TJBA-P5G6-Promoção da Sustentabilidade (Macrodesafios 2021-2026):

Refere-se ao desafio de fomentar à sustentabilidade, através de ações para a seleção de alternativas que apresentem a relação mais favorável entre seus impactos potenciais, positivos e negativos, diretos e indiretos, apreciados, no mínimo, sob as perspectivas ambiental, social e econômica.

Limites

Este plano de ação não tratará processos que não sejam referentes ao Assunto e ao ODS selecionado e informado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ para composição da Meta 9/2020.

Requisitos

- Os magistrados deverão ser envolvidos na escolha do ODS a ser enfrentado na meta 9/2020.
- Para redução do acervo dos processos, ao final deste Plano de Ação, julgar, ao menos, 50% dos processos aptos nas esferas de Juizados Especiais, Turmas Recursais e 2º Grau e 40% do 1º grau.

Restrições

- A equipe de saneamento remoto somente poderá atuar nos processos digitais.
- A execução do projeto não deve gerar custos adicionais àqueles já envolvidos na operacionalização cotidiana das unidades que possuam acervo de processos a serem julgados pertinentes à Meta 9.
- O Plano de Ação deverá ser concluído até 18/12/2020.

Premissas

- O patrocínio das ações será mantido até o final da execução do plano de ação.
- Nas unidades em que não houver juiz titular, o juiz substituto executará as ações definidas.
- Haverá estrutura e pessoal disponível para a realização dos saneamentos remotos.
- As restrições impostas pela pandemia de COVID19 não impedirão a realização do plano de ação.

Estimativas de custo

Não há previsão de custos adicionais àqueles já envolvidos na operacionalização cotidiana das unidades que possuam acervo de processos a serem julgados pertinentes à Meta 9.

Responsáveis

- 1- Diretoria do 1º Grau
- 2- Coordenação dos Juizados Especiais
- 3- Secretaria Judiciária

Escopo

O que fazer (What)	5W				2H		SITUAÇÃO
	Porque (Why)	Onde (Where)	Quem (Who)	Quando (When)	Como (How)	Quanto (How much)	
1- Elaborar / Realizar pesquisa com os magistrados visando a seleção do ODS para cumprimento da meta 9	Com o envolvimento da Rede Regional de Governança do PJBA e dos magistrados na seleção dos ODS é possível se obter uma escolha mais próxima da realidade do Judiciário baiano, apresentando um resultado mais eficiente e transparente.	Na Internet	SEPLAN	08/04/2020 à 20/04/2020	Disponibilização na Internet de Pesquisa para os magistrados selecionarem o ODS que será indicado para a meta 9.	Sem custo	Concluído.
2- Selecionar o ODS a ser enfrentado na meta 9.	Atendimento ao Glossário da Meta Nacional 9/2020.	Reuniões Videoconferência	SEPLAN/DPG	23/04/2020	De posse do resultado da pesquisa, os ODS serão classificados em ordem descendente da votação dos magistrados para a escolha do ODS a ser enfrentado na meta 9/2020.	Sem custo	Concluído.
3- Levantar os três assuntos com maiores acervos do ODS selecionado.	Atendimento ao Glossário da Meta Nacional 9/2020.	SEPLAN	SEPLAN	23/04/2020 à 24/04/2020	De posse do acervo extraído dos sistemas judiciais, serão levantados os três assuntos com maior acervo do ODS 4.	sem custo	Concluído.
4- Levantar os processos do 1º grau, Juizados, Turmas Recursais e 2º Grau do assunto de maior acervo "Estabelecimento de ensino" do ODS 4.	Importância de selecionar os processos que estão inseridos na Meta 9/2020 no intuito de otimizar o impulsionamento dos feitos	SEPLAN	SEPLAN	27/04/2020	Extraindo-se das bases de dados dos sistemas judiciais a relação de processos do assunto "Estabelecimento de ensino" do ODS 4 e filtrando os processos de competência dos Juizados Especiais Cíveis da Capital e Interior, 1º Grau e 2º Grau.	Sem custo	Concluído.
5- Elaborar o Plano de Ação para o ODS 4 - Assegurar a Educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem para todas e todos.	Atendimento ao Glossário da Meta Nacional 9 do CNJ de 2020 com vistas a prevenção ou desjudicialização da demanda escolhida.	Reuniões Videoconferência	SEPLAN/SEJUD /DPG/COJE	08/04/2020 à 30/04/2020	Definindo-se ações que possibilitem a prevenção ou desjudicialização.	Sem custo	Concluído
6- Separar lista de processos do 1º grau por unidade.	Possibilitar que cada unidade saiba em quais processos deve trabalhar para o atendimento da meta 9.	DPG	DPG	28/04/2020 a 08/05/2020	Consulta aos sistemas judiciais	Sem custo	Em andamento

O que fazer (What)	5W				2H		SITUAÇÃO
	Porque (Why)	Onde (Where)	Quem (Who)	Quando (When)	Como (How)	Quanto (How much)	
7- Oficiar as unidades judiciárias do 1º grau quanto a priorização dos processos.	Para informar e mobilizar as unidades acerca da meta 9.	DPG	DPG	11/05/2020	Envio de ofício do Presidente por e-mail	Sem custo	À executar
8- Sanear os processo do 1º grau priorizados.	Para o cumprimento da meta 9, impulsionar os processos, dando-lhes andamento.	Nas Unidades Judiciais do 1º grau	Magistrados e Servidores das unidades judiciais do 1º grau	12/05/2020 à 18/12/2020	Prática de atos cartorários, conforme a situação processual	Sem custo	À executar
9- Identificar fase processual dos feitos do 1º grau para saneamento.	Possibilitar que cada processo tenha o tratamento adequado	DPG	DPG	03/08/2020 à 07/08/2020	Consulta aos sistemas judiciários	Sem custo	À executar
10- Sanear remotamente os processos do 1º grau priorizados.	Impulsionar os processos, dando-lhes andamento	Unidade de saneamento remoto	Grupo de saneamento da DPG	10/08/2020 à 14/08/2020	Prática de atos cartorários, conforme a situação processual	Sem custo	À executar
11- Julgar e baixar no mínimo 40% dos processos aptos do 1º grau.	Atender aos anseios da sociedade e promover a justiça e a paz social.	Unidade de saneamento remoto	Grupo de saneamento da DPG	10/08/2020 à 14/08/2020	Sentenciamento de processos aptos do assunto "Estabelecimento de Ensino", mediante grupo de saneamento remoto, no caso de processos digitais, ou pelas próprias unidades de origem, em processos físicos ou digitais.	Sem custo	À executar
12- Elaborar relatório trimestral de acompanhamento da meta 9 dos processos 1º grau.	Informar o estágio em que a execução se encontra	DPG	DPG	04/06/2020, 04/09/2020, e 18/12/2020	Compilação das informações recebidas do grupo de trabalho e das unidades judiciárias em um documento a ser enviado à SEPLAN	Sem custo	À executar
13 - Oficiar as unidades judiciárias dos Juizados quanto a priorização dos processos.	Necessidade de cientificar as unidades quanto a observância da Meta 09 do CNJ e a importância de priorizar os respectivos feitos.	COJE	COJE	28/04/2020 à 30/04/2020	Elaborar ofício com a relação dos processos identificados e encaminhar por e-mail às unidades judiciárias e respectivos Magistrados	Sem custo	Em andamento
14-Sanear os processos dos Juizados do assunto "Estabelecimento de Ensino".	Dar celeridade aos feitos objeto da Meta 09 do CNJ para fiel cumprimento da mesma	Varas do Sistema dos Juizados Especiais	Varas do Sistema dos Juizados Especiais	04/05/2020 à 07/12/2020	Analisar os processos e proceder com a devida movimentação processual	Sem custo	À executar
15-Julgar e baixar no mínimo 50% dos processos aptos dos Juizados.	Efetivação da tutela jurisdicional através do encerramento da fase de conhecimento das causas maduras para julgamento	Varas do Sistema dos Juizados Especiais	Varas do Sistema dos Juizados Especiais	04/05/2020 à 30/11/2020	Analisar os processos e proceder com os respectivos julgamentos	Sem custo	À executar
16- Elaborar relatório trimestral	Acompanhamento dos trabalhos	COJE	COJE	04/06/2020,	Constatação da eficiência dos	Sem custo	À executar

5W					2H		SITUAÇÃO
O que fazer (What)	Porque (Why)	Onde (Where)	Quem (Who)	Quando (When)	Como (How)	Quanto (How much)	
de acompanhamento da meta 9 dos processos dos Juizados.	já realizados e constatação do quantitativo remanescente a ser saneado			04/09/2020 e 18/12/2020	trabalhos realizados e promoção de melhoria na logística utilizada para atingimento da Meta 9 do CNJ		
17- Oficiar as unidades judiciárias das Turmas Recursais quanto a priorização dos processos.	Necessidade de cientificar as unidades quanto a observância da Meta 09 do CNJ e a necessidade de priorizar os respectivos feitos.	COJE	COJE	28/04/2020 à 30/04/2020	Elaborar ofício com a relação dos processos identificados e encaminhar por e-mail às Turmas Recursais e respectivos Magistrados	Sem custo	Em andamento
18-Sanear os processos das Turmas Recursais do assunto Estabelecimento de Ensino.	Dar celeridade aos feitos objeto da Meta 09 do CNJ para fiel cumprimento da mesma.	Turmas Recursais	Turmas Recursais	04/05/2020 à 07/12/2020	Analisar dos recursos e proceder com a devida movimentação processual.	Sem custo	Em andamento
19-Julgar no mínimo 50% dos processos aptos das Turmas Recursais.	Efetivação da tutela jurisdicional através do encerramento da fase recursal	Turmas Recursais	Turmas Recursais	04/05/2020 à 30/11/2020	Estabelecimento de pauta temática pelas Turmas Recursais	Sem custo	À executar
20-Elaborar relatório trimestral de acompanhamento - Turma Recursal.	Acompanhamento dos trabalhos já realizados e constatação do quantitativo remanescente a ser saneado	COJE	COJE	04/06/2020, 04/09/2020 e 18/12/2020	Constatação da eficiência dos trabalhos realizados e promoção de melhoria na logística utilizada para atingimento da Meta 9 do CNJ	Sem custo	À executar
21-Diferenciar fase processual dos feitos identificados do 2º Grau.	Distinguir grupos-alvo para atuar no impulsionamento dos feitos, considerando as especificidades do 2º grau de jurisdição.	Secretarias de Câmaras	Secretárias de Câmaras	28/04/2020 à 06/05/2020	Acessando sistemas judiciais institucionais e analisando a fase do processo	Sem custo	Em andamento
22- Oficiar as unidades judiciárias do 2º grau quanto a priorização dos processos.	Notificar oficialmente sobre a Meta 9 e formas de contribuição através da exibição dos autos sob sua jurisdição.	SEJUD	SEJUD	07/05/2020	Enviando comunicações eletrônicas	Sem custo	À executar
23-Sanear os processos do assunto Estabelecimento de Ensino do 2º Grau.	Impulsionar os autos para nova fase processual	Secretarias de Câmaras e Gabinetes de Desembargadores	Câmaras / Gabinetes	11/05/2020 à 20/06/2020	Praticando atos que implusioem os processos	Sem custo	À executar
24-Julgar e baixar no mínimo 50% dos processos aptos do 2º grau.	Finalizar o litígio, colaborando com a Agenda 2030.	Gabinetes	Desembargadores	11/05/2020 à 05/07/2020	Sentenciando os autos	Sem custo	À executar
25-Elaborar relatório trimestral de acompanhamento da meta 9 dos processos 1º grau.	Gerenciar o desempenho das Unidades de negócio	SEJUD	SEJUD	04/06/2020, 04/09/2020 e 18/12/2020	Sistematizar dados obtidos de relatórios internos, apontando status de cada processo judicial	Sem custo	À executar